

PORTARIA G.P. Nº.: 1460, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VASCO JOSÉ GRATÃO**, Assessor Técnico, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agronegócio, matrícula funcional nº 103.175, CPF: 377.641.791-91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VASCO JOSÉ GRATÃO	LUZIÂNIA – GO	06/11/2017	LEVAR ADOLESCENTE QUE MORA EM DOMICIANO RIBEIRO ATÉ O MUNICIPIO DE LUZIÂNIA-GO PARA REALIZAR PROCEDIMENTO NO IML DO MUNICÍPIO.	R\$ 50,00 TOTAL: R\$ 50,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal